



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 63-P/GM/MME, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar PEDRO HELCIO AMÂNCIO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, código FCE 4.02, deste Ministério.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.1.2023 - Seção 2.